



Diretoria Administrativa <saochico.adm@gmail.com>

Orçamento Bandeiras

2 mensagens

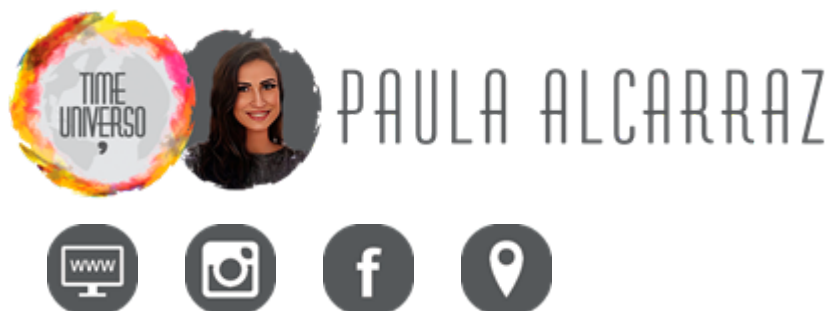
atendimento@timeuniverso.com.br <atendimento@timeuniverso.com.br>
Para: Secretaria Administrativa <saochico.adm@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 09:56

Bom dia,

Segue em anexo proposta comercial, conforme solicitado.

Att.



1739883289416.jpeg
175K

Secretaria Administrativa <saochico.adm@gmail.com>
Para: atendimento@timeuniverso.com.br

18 de fevereiro de 2025 às 10:27

Recebido.
Atenciosamente,

Diretoria Administrativa
Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula - RS
Salgado Filho, 105 - Centro
Fone: (54) 3244-2211 / (54) 3244-2283

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Solicitação de Orçamento

Empresa: IURI DE SOUZA PEREIRA EPP

Telefone: (51)3922-0783

CNPJ: 22.229.441/0001-00

Endereço: R. GASPAR SILVEIRA MARTINS, 58 MAL. RONDON - CANOAS/RS

Validade da Proposta: 30 dias

Venho por meio deste solicitar a cotação dos seguintes itens:

item	Material	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeiras do Brasil, Tamanho: 0,90m x 1,29m, Material: Nylon Paraquedas (adequado para área externa) ou outro material de maior resistência.	2	R\$ 100	R\$200
2	Bandeiras do Rio Grande do Sul, Tamanho: 0,90m x 1,29m, Material: Nylon Paraquedas (adequado para área externa) ou outro material de maior resistência.	2	R\$100	R\$200
3	Bandeiras de São Francisco de Paula (escudo em anexo), Tamanho: 0,90m x 1,29m, Material: Nylon Paraquedas (adequado para área externa) ou outro material de maior resistência.	2	R\$100	R\$200
				R\$600

Observações:

1- Imprescindível apoiar carimbo do CNPJ, marca e garantia do produto cotado;

2- Informamos que quando se tratar de prestação de serviços, será descontado direto da fonte o ISS, conforme a Lei Municipal nº 3.329 de 29 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal;

3- No orçamento devem estar discriminados os valores de mão-de-obra e material;

4- Só serão tabulados orçamentos cujo item "Prazo de pagamento" seja de 10 a 28 dias;

5- A empresa proponente ao encaminhar o orçamento fica ciente e de acordo que se, por ventura, tiver dívida com a Secretaria da Fazenda Municipal o encontro de contas se dará no momento do pagamento da despesa;

6- O VALOR DO FRETE DEVE ESTAR INCLUSO.

7- O encerramento desta pesquisa se dará em 30 dias da data da assinatura e carimbo da empresa proponente.

22.229.441/0001-00

IURI DE SOUZA PEREIRA-EPP

R. INÁCIO DE CASTILHOS, 133
B. MARCELO RONDON, 133
Canoas, 18 de Fevereiro de 2025